

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTE E LETRAS
DANÇA BACHARELADO - EDITAL 004/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO
COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O Curso de Dança Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a seleção de bolsistas para atuarem no RUA DAS ARTES – DESCUBRA DANÇA! durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
15/09/2025	Publicação do Edital
15/09/2025 a 17/09/2025 até às 12h.	Período de inscrições
18/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
19/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
19/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
19/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados 4 bolsistas estudantes para colaborarem no RUA DAS ARTES – DESCUBRA DANÇA! durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, na UFSM- Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de Graduação dos cursos de Dança devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04 vagas, com lista de supletes.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a de um dos cursos de Dança, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, representando o Curso que frequenta junto ao público externo, conforme descrito no item 4
- III – Participar de treinamento presencial em data e local quando solicitado.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Participar de treinamento com o coordenador substituto do Curso de Dança Bacharelado;
- Elaborar e produzir a mostra DESCUBRA DANÇA, lançando chamamento para os discentes dos Cursos de Dança da UFSM;
- Elaborar a ordem de apresentação dos trabalhos;
- Se responsabilizar pela coleta das trilhas dos trabalhos assim como a operação de som no dia 26/09;
- Acompanhar a montagem e desmontagem de palco e espaço vibes;
- Instalar e desinstalar o linóleo, caso a produção (PROGRAD) do DESCUBRA-Rua das Artes NÃO O FAÇA;
- Divulgar e facilitar o contato e diálogo com demais voluntários;
- Zelar pelo patrimônio da UFSM; colaborar com a finalização do evento e elaborar certificados aos participantes.

6. DA INSCRIÇÃO

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail coord.dab@ufsm.br, título do e-mail: RUA DAS ARTES e inserção dos seguintes documentos:

- Nome completo, RG, CPF, número de matrícula, Dados bancários (BANCO, AGÊNCIA E CONTA) e Telefone de contato (**corpo do e-mail**);
- Comprovante de matrícula;
- Comprovante(s) de organização de atividades artísticas;
- Carta de intenção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Prof. Dr. Daniel Aires (coordenador substituto);

Profa. Dra. Silvia Wolff (docente).

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está

disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ["coord.dab@ufsm.br"](mailto:coord.dab@ufsm.br).

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025 (carta de intenção)	4
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital ou Ter atuado como voluntário, sem remuneração, em anos anteriores.	6
Total	10

NUP: 23081.125988/2025-28

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção de bolsistas Rua das Artes
- Dança Bahcarelado - DESCUBRA 2025

Nome do arquivo

EDITAL-BOLSISTA-DESCUBRA-Rua-das-Artes-
DANÇA.pdf

Assinaturas

15/09/2025 20:07:16

DANIEL SILVA AIRES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 6272432

Código CRC: eb0d6f89

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>